

VEREADOR ELIAS CHEDIEK

INDICAÇÃO Nº: 567/09

Prefeitura do Município de Araraquara Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 0900/2009

Em 26 de maio de 2009.

Ao Excelentíssimo Senhor RONALDO NAPELOSO MD. Presidente da Câmara Municipal Rua São Bento, 887 ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Com os nossos cumprimentos, referindo-nos à **Indicação nº 567/09**, de autoria do Vereador **ELIAS CHEDIEK**, levamos ao conhecimento desse Legislativo, conforme manifestação da Coordenadoria de Trânsito e Transportes, que a implantação de semáforo no local indicado foi acolhida.

Todavia, a concretização dos serviços ficará condicionada a disponibilidade de recursos para a aquisição do equipamento.

Ademais, com relação à construção de redutores de velocidade (lombadas) na via pública, ressalta a Coordenadoria que a atual legislação de trânsito veda a implantação desses mecanismos, salvo em alguns casos determinado pelo próprio Contran.

Certos da compreensão, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCELO FORTES BARBIERI Prefeito Municipal